



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas
Responsável pela formalização da demanda	Reângela Cintia Rodrigues de Oliveira Lima
Cargo/Função	Diretora Geral Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025:

(X) Sim () Não

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante solicitação, faz necessária a presente aquisição, para atender aos servidores da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, no desempenho de suas funções durante o expediente e aos usuários do serviço público de saúde.

ESPECIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda será utilizada a estimativa dos anos anteriores, conforme tabela em anexo.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(X) Sim () Não

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- () Concorrência
(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade
() Credenciamento

Data prevista para contratação (mês/ano):

Janeiro/2025

Grau de prioridade:

Baixa () Média () Alta (X)

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Com base no último contrato firmado o valor estimado é de: R\$ 5.934,51 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Tauá – CE, 03 de janeiro de 2025.

Reângela Cintia R. de Oliveira Lima
Dir. Geral Policlínica
Resolução nº 19/2021

Reângela Cintia Rodrigues de Oliveira Lima
Diretora Geral Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



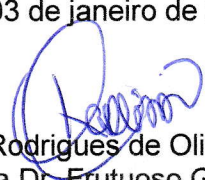
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES – R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, N° do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA /UND	849	6,98	5.934,51
VALOR TOTAL DOS ITENS					5.934,51

Tauá – CE, 03 de janeiro de 2025.


Reângela Cintia Rodrigues de Oliveira Lima
Diretora Geral Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Centro de Especialidades Odontológicas
Responsável pela formalização da demanda	José Arimatea Magalhães Júnior
Cargo/Função	Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025:

(X) Sim () Não

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante solicitação, faz necessária a presente aquisição, para atender aos servidores da Centro de Especialidades Odontológicas, no desempenho de suas funções durante o expediente e aos usuários do serviço público de saúde.

ESPECIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda será utilizada a estimativa dos anos anteriores, conforme tabela em anexo.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(X) Sim () Não

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- () SIM () NÃO
() Concorrência
(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade
() Credenciamento

Data prevista para contratação (mês/ano):

Janeiro/2025

Grau de prioridade:

Baixa () Média () Alta (X)

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA:

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Com base no último contrato firmado o valor estimado é de: R\$ 1.992,15 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Tauá – CE, 03 de janeiro de 2025.

José Arnáteia Magalhães Júnior
Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



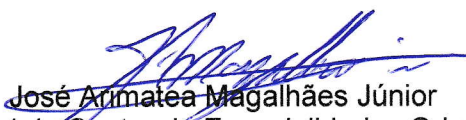
ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES – R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, N° do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA /UND	285	6,98	1.992,15
VALOR TOTAL DOS ITENS					1.992,15

Tauá – CE, 03 de janeiro de 2025.


José Arimatea Magalhães Júnior
Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SETOR DEMANDANTE:** *Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.*

2. **OBJETO**

2.1. Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA / UND	3.000

2.2. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021

2.3. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima

3. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Faz-se necessária a presente aquisição, para atender aos servidores dos diversos Departamentos deste Consórcio, no desempenho de suas funções durante o expediente e aos usuários do serviço público de saúde.

4. **DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

4.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou por dispensa de licitação a depender do valor estimado da contratação;

4.2. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Trata-se de contratação de bens para fornecimento parceladamente, conforme art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Para atender a demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil;

5.5.1.1.1. A Ordem de Fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

5.5.1.1.2. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência da contratação quanto aos produtos entregues;

5.5.1.1.3. No caso de constatação de que os produtos foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

5.5.1.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação.

5.5.1.2. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.3. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.4. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal,



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 6.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo edital/termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;
- 7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.4. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;
- 7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Nº14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos bens contratados.

9.3. A verificação da adequação do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.9. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade no fornecimento do material pretenso.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O recebimento provisório será realizado de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais;

10.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;

10.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis e será feito em até 01 (dia) após a entrega do objeto;

10.5. O recebimento definitivo será feito em até 03 (três) após a entrega do objeto;

M



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

10.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento provisório ou definitivo do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ou Definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

10.8. Entregar o produto junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento advindo do objeto deste termo de referência será proveniente dos recursos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

11.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

11.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na Dispensa de Licitação.

11.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

11.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

11.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A sanção prevista no subitem 13.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.5. A sanção prevista no 13.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. A sanção prevista no subitem 13.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 13.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

13.8.1. Quando aplicada, será de competência exclusiva do Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

13.9. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 13.2.2.

13.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.11. A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

14.1.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

14.1.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

14.1.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

14.1.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.1.5. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

14.1.1.6. Cédula de identidade do responsável legal.

14.1.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

14.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

14.1.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.1.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

14.2. A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

14.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

14.3. Consulta de licitantes pessoa jurídica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.4. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no artigo 60 da Lei Nº14.133/2021.

Tauá - CE, 07 de janeiro de 2025.


José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO**

De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>

Para <zuleidecoutholoiola@hotmail.com>

Data 07/01/2025 15:34



Boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de da vossa conceituada empresa **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de **GALÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COM 20 LITROS COM LACRE E RETORNÁVEL**, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, N° do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA / UND	3.000

Solicito ainda que a referida cotação seja enviada em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa.

Agradeço antecipadamente,

Setor de Compras



ZULEIDE FERNANDES COUTINHO

CNPJ: 00.057.738/0001-95

COTAÇÃO DE PREÇO

Ao Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA / UND	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00

Tauá – CE, 08 de janeiro de 2025.


Zuleide Fernandes Coutinho
CPF nº: 143.813.463-00

ZULEIDE FERNANDES COUTINHO - EPP
CNPJ: 00.057.738/0001-95
Rua Dondon Feitosa, 291 - Centro
Cep: 63.660-000 - Tauá - CE

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO**
De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>
Para <mrs.aguaeservicos@gmail.com>
Data 07/01/2025 15:32



Boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de da vossa conceituada empresa **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de **GALÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COM 20 LITROS COM LACRE E RETORNÁVEL**, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA / UND	3.000

Solicito ainda que a referida cotação seja enviada em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa.

Agradeço antecipadamente,

Setor de Compras



A. R. DO NASCIMENTO SILVA LTDA
CNPJ: 13.344.125/0001-24
R JOAO VENANCIO DE OLIVEIRA, 352, BAIRRO PLANALTO NELANDIA
EMAIL: multfortdedetizacao@gmail.com
TELEFONES: (88) 9.9605.7566 / (88) 9.9805.9855

PROPOSTA DE PREÇOS

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de da vossa conceituada empresa **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de **GALÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COM 20 LITROS COM LACRE E RETORNÁVEL**, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá/CE.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Água adicionada de sais, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, N° do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	Recarga / Unidade	3.000 (Três mil)	R\$ 8,00 (Oito reais)	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

EMPRESA: A. R. DO NASCIMENTO SILVA LTDA ME
CNPJ: 13.544.125/0001-24
ENDEREÇO: R JOAO VENANCIO DE OLIVEIRA, 352, BAIRRO PLANALTO NELANDIA.
EMAIL: multfortdedetizacao@gmail.com
TELEFONES: (88)9.9605.7566 / (88) 9.9805.9855

VALIDADE DA PESQUISA: 60 (Sessenta) DIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA
Data: 11/01/2025 12:05:56-0300
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

Tauá-Ceará, 11 de Janeiro de 2025.

GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA
Diretor Administrativo
CPF: 077.881.243-03

Assunto **COTAÇÃO DE PREÇO**
De <setorcompras@cpsmtaua.ce.gov.br>
Para <rita.beserra@yahoo.com.br>
Data 07/01/2025 15:31



Boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de da vossa conceituada empresa **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de **GALÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COM 20 LITROS COM LACRE E RETORNÁVEL**, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA / UND	3.000

Solicito ainda que a referida cotação seja enviada em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa.

Agradeço antecipadamente,

Setor de Compras



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Consórcio Público da Saúde da Microrregião de Tauá

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Água Mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras e amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, característica físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20lts	SANTA MARA	3000	7,90	23.700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

A.R.G. BESERRA

CNPJ: 02.783.420/0001-17

Endereço completo: RUA Dondon Feitosa, 20 – Centro, Tauá/CE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(Sessenta) dias.

Tauá – Ceará, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIA RITA GONCALVES BESERRA
Data: 08/01/2025 09:32:59-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Antônia Rita Gonçalves Beserra
Sócia Proprietária



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DESPACHO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

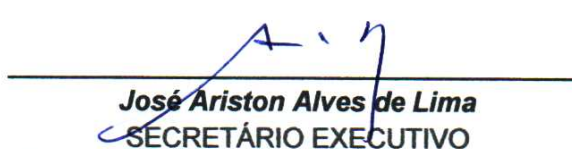
AO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: CONSULTA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a necessidade do serviço do objeto abaixo descrito, solicitamos que sejam dadas informações sobre a existência de Dotação Orçamentária, para cobertura das despesas, tendo como valor estimado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais), para a custear as despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

Tauá/CE, 20 de janeiro de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DESPACHO A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

AO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: CONSULTA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a necessidade do serviço do objeto abaixo descrito, solicitamos que sejam dadas informações sobre a existência de Dotação Orçamentária, para cobertura das despesas, tendo como valor estimado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais), para a custear as despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

Tauá/CE, 20 de janeiro de 2025.



Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



COMUNICAÇÃO DO SETOR CANTÁBIL

DO SETOR CONTABIL
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Informamos que o referido objeto, conforme solicitação do(a) Diretor Administrativo, temos a seguinte informação:

As despesas com a aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, serão contabilizados na(s) seguintes(s) Dotação(ões) orçamentária(s): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO, e Elemento de Despesa 33.90.30.00, para o qual existe saldo em dotação orçamentária para devida contabilização.

Tauá/CE, 20 de janeiro de 2025.

Nayane Gomes Nogueira
Gerente Contábil



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

Em atendimento ao disposto no **art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21**, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** que há estimativa do impacto orçamentário-financeiro e que o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá dispõe de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta forma emito em anexo o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Tauá/CE, 20 de janeiro de 2025.

Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisas de preços para fins da aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, **AUTORIZO** a abertura do processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme Art. 75 II e Decreto Federal nº 11.871/2023.

A(s) despesa(s) decorrente(s) deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

- **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº. 101/00.

Instauro o presente processo administrativo, proceder com a publicação do aviso para recebimentos de possíveis propostas adicionais e julgamento das mesmas.

Tauá/CE, 20 de janeiro de 2025.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.01.21.001 - CPSMT

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta Tauá, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, Eu, **José Ariston Alves de Lima**, Secretário Executivo, lavrei este termo.

Tauá/CE, 21 de janeiro de 2025



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá